



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO N.º 307/2025/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 22 de maio de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL

PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Assunto: **Envio de Autógrafo de Lei Ordinária**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e em execução ao que dispõe o Artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA N.º 020/2025**, referente ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 006/2025 que dispõe sobre a denominação de ESTRADA DO CONDADO o logradouro público localizado no Distrito de São Bento de Urânia, Município de Alfredo Chaves, aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 21 de maio de 2025, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal

